



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e o Sr. Gabriel de Castro Pereira, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES AO EDITAL - PREÂMBULO:

EDITAL N.º 164/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015 - LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 E 26.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 10 E 11.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 03, 05, 21, 22, 27, 28 E 29.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **27 de outubro de 2015, a partir das 08:00 horas, na Sala De Reuniões da Secretaria de Saúde – Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/N – Centro – Birigui - SP**, e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações constantes do Anexo I.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES:

C.1) Suprime-se a exigência prevista no subitem nº 7.1.4.1.2, o qual contém a seguinte redação: “Alvará de Funcionamento ou Licença de Funcionamento, com validade em vigor e expedido junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)”.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 13 de outubro de 2.015

.....
Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal